

ATA Nº 45/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Rosângela Maria Galera Turozi, Bruno Neves da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Antônio Lino da Silva, Evandro José da Silva, Ariovaldo Lino dos Santos, Sandro Gusmão Moretto, Luciano Camargos Pego e Claudinei Bregondi** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Não havendo matérias e correspondências recebidas, passou ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, a Sessão tem prosseguimento com matérias a serem discutidas e votadas. Neste momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as Comissões analisassem e dessem Parecer aos Projetos de Lei que seriam discutidos e votados. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou primeiramente o **Projeto de Lei nº 25/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Lupionópolis, para o exercício de 2023. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 27/2022**, que altera o item 3 do anexo II, do artigo 31 da Lei Municipal 06/2017 “Estrutura Organizacional e dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança na Administração Pública Municipal”. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Prosseguindo, o **Senhor Presidente** fez a leitura do comunicado e requerimento da Senhora Giovana Mochi Davanço, onde a mesma cita a renúncia ao Cargo de Vice-Prefeita desse município, bem como, do parecer Jurídico, assinado pelo Dr. Clodoaldo, advogado desta Casa, citando o pedido de Renúncia da Vice Prefeita Giovana Mochi Davanço. Cita no Parecer também, que o ato contínuo deve ser proclamado pela mesa diretora, através do Presidente da Câmara, a vacância do cargo de vice Prefeito, devendo também ser publicado no diário oficial do município, o comunicado de renúncia e a declaração de vacância do cargo operado por esta Casa de Leis, bem como ser oficiado à justiça eleitoral desta Comarca a respeito da comunicação de renúncia ao cargo de vice Prefeita realizada pela Senhora Giovana Mochi Davanço, bem como a vacância do cargo de vice Prefeito do município de Lupionópolis, realizada por esta Casa legislativa. Comunicou então o **Senhor Presidente** o pedido de renúncia ao cargo de Vice Prefeita, e em razão do comunicado à renúncia de cargo da Senhora Giovana Mochi Davanço, de acordo com o que determina a Lei Orgânica do município de Lupionópolis, fica declarado a vacância do cargo da Vice Prefeita de Lupionópolis, determinando que seja oficializado a Justiça Eleitoral desta Comarca, comunicando a renúncia do cargo da Vice Prefeita. Determina também, que seja publicado no órgão oficial, a decisão que declarou a vacância do cargo da Vice Prefeita, pediu que comunicasse também o Poder Executivo. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** concedeu a palavra aos Vereadores inscritos como se segue: Com a palavra, o vereador **Sandro Gusmão Moretto** comentou sobre uma indicação feita pela base do Senhor Prefeito, sobre o calçamento da Praça Matriz da Igreja Católica. O vereador disse que o Senhor Prefeito e o Secretário de Obras gostaram da ideia e fizeram orçamentos, tendo o município recursos para realizar a obra. Sandro disse que gostaria de saber se os vereadores da oposição têm alguma colocação, algo contra ou a favor, pois a Praça não pertence ao município, e sim da Mitra Arquidiocese de Londrina. Com a palavra, o vereador **Luciano Camargos** disse que concorda e pediu que traga o orçamento para discussão. Em aparte, o vereador **Juliano Ricardo Tibério** disse que é alto positivo, dentre outras coisas que gostaria que estivessem sendo feitas no município e perguntou se será feito em todo o calçamento. **Sandro** disse que inicialmente será em volta. **Juliano** comentou que as árvores próximas a escola estão sendo retiradas, que é correto, e gostaria de saber se é possível deixar espaço para plantio de novas árvores. O **Senhor Presidente** comentou que o calçamento será feito em volta da praça, foi procurado porque havia muitos buracos na praça. Continuou dizendo que conversou com o Senhor Prefeito e o Pároco, Pe. Jorge, e combinaram uma parceria entre a igreja

e a prefeitura. **Sandro** retomou, após todos os vereadores concordarem com a proposta, e disse que na próxima sessão será discutido o projeto de lei com valores e detalhes em um tempo hábil. Em aparte, **Luciano** comentou sobre as passarelas elevadas próximo a Top Line e Escola Municipal, que considera perigosos. O vereador pediu que conversasse com o prefeito para ajustar ao processo licitatório para a manutenção das passarelas. O **Senhor Presidente** sugeriu que seja feita uma análise sobre as árvores que apresentam perigo em situações de ventos, chuvas. Em seguida, em nome de Deus encerrou a sessão., encerrou a sessão. Eu
1º Secretário
lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente